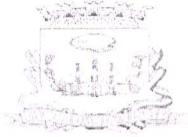


EDITAL Nº 62/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2.021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 62/2021, Pregão Presencial nº 22/2021 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE LÍQUIDOS PERCOLADOS (CHORUME) GERADOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Angelica Silva Thome, Elaine Aparecida Pereira dos Santos Martins Falcão, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também que o Pregoeiro informou a Secretaria requisitante, através do Ofício 707/2021, que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante da Secretaria de Serviços Públicos para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, porém não houve comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCI/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresa(s) apenada(s) (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), quais sejam: 1-) **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.662.138/0001-68, devidamente representada pelo Sr. João Emílio Darozo Bandeira-Proprietário, portador do RG: 34.547.510-0 e do CPF: 310.733.868-05; 2-) **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 66.106.600/0001-47, devidamente representada pelo Sr. Eduardo Zambotti Barrozo – Representante Legal, portador do RG: 26.645.391-0 e do CPF: 137.668.088-26; 3-) **J. M. GIANOTTO FILHO EIRELI - ME**, CNPJ: 37.189.406/0001-74, devidamente representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias – Representante Legal, portador do RG: 19.777.528 e do CPF: 070.379.508-23; 4-) **JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI - ME**, CNPJ: 02.410.672/0001-09, devidamente representada pelo Sr. João Antonio Brischiliaro Romero – Proprietário, portador do RG: 12.365.744 e do CPF: 759.002.971-87 e 5-) **CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI EPP**, CNPJ: 00.936.390/0001-06, devidamente representada pelo Sr. Marcelo Gustavo Romero – Proprietário.

Pregão Presencial nº 22/2.021 – Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sanitário municipal – Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

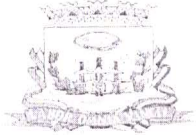


Prefeitura Municipal de Birigui

CASA Nº 46 - 151 - ZILÉ ROCHA - 800

portador do RG: 34222.201 e do CPF: 308.075.808-05. Após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro direcionou a carga documental aos representantes para que rubricassem as mesmas. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, das participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. Logo após, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das participantes, e encaminhou a(o) digitador(a) do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros da comissão as propostas das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a empresa ofertado os lances conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço por item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **5-) CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI EPP**. Após análise da documentação, o Pregoeiro confirmou a habilitação no aspecto comum, da proponente classificada quanto ao item ofertado bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nomeada pelas Portarias nº 29 e 31/2019 e constante dos autos do processo (docs.j.). Em tempo registra-se, que a empresa **CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI EPP**, apresentou as documentações exigidas na Cláusula 7.13 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, bem como registra-se que o representante presente neste momento redigiu de próprio punho sua declaração de renúncia à visita técnica, em conformidade com o disposto na Cláusula 7.16 – VISITA TÉCNICA. Ademais no que se refere a aceitabilidade do documento apresentado e exigido no subitem 7.13.2 “Licença ambiental para execução de serviços de limpeza e transporte de produtos perigosos emitida pela CETESB.”, verifica-se que o mesmo encontra-se regular, conforme Decreto 47.400/2002, “Art. 2º § 6.º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente do SEAQUA”, após as devidas diligências restaram aprovadas as documentações. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foi declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: **CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI EPP**, para o item de nº: 01, com valor unitário e total conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Neste momento, ao serem questionadas quanto a intenção de interpor recurso, as


Pregão Presencial nº 22/2.021 – Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sanitário municipal – Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.




Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

empresas **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA** e **J. M. GIANOTTO FILHO EIRELI - ME**, manifestaram-se pelo interesse em recorrer da aprovação da documentação técnica da empresa vencedora, especificamente quanto a exigida no subitem 7.13.2 do Edital, desta forma fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, a contar do encerramento desta sessão, sendo que as demais participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica da Silva Thomé
Equipe de Apoio

LICITANTES:


1-) **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 08.662.138/0001-68

Sr. João Emilio Darozo Bandeira - Proprietário

RG: 34.547.510-0 e CPF: 310.733.868-05


2-) **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 66.100.600/0001-47

Sr. Eduardo Zambotti Barrozo – Representante Legal

RG: 26.645.391-0 e CPF: 137.668.088-26

Pregão Presencial nº 22/2.021 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sanitário municipal - Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.



3-) J. M. GIANOTTO FILHO EIRELI - ME

CNPJ: 37.189.406/0004-74

Sr. Julio Cesar de Farias – Representante Legal

RG: 19.777.528 e CPF: 070.379.508-23

4-) JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI – ME (RETIRADA ANTECIPADA)

CNPJ: 02.410.672/0001-09

Sr. João Antonio Brischiliaro Romero – Proprietário

RG: 12.365.744 e CPF: 759.002.971-87

5-) CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI EPP

CNPJ: 00.936.390/0001-06

Sr. Marcelo Gustavo Romero – Proprietário

RG: 34.222.201 e do CPF: 308.075.808-05



Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000022/2021

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI -

Fornecedor	Lances
BANDEIRA EVENTOS	Inicial R\$ 420,0000 - 1º Lance R\$ 415,0000
TROUPE BRASIL PROD	Inicial R\$ 399,9900 - 1º Lance R\$ 399,9900
ARTISTAS DE ENTERTAINMENT	Inicial R\$ 349,8000 - 1º Lance R\$ 349,8000 - Negociação R\$ 349,8000



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

A/C: Senhor Pregoeiro do Município
Ref.: Pregão Presencial nº 22/2021
Edital nº 62/2021

A empresa **JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI – ME CNPJ: 02.410.672/0001-09** Sr. João Antonio Brischiliaro Romero – Proprietário RG: 12.365.744 e CPF: 759.002.971-87, solicita o registro de seu comparecimento, e sua retirada antecipada da sessão do pregão sob epígrafe.

Neste ato, a Empresa respectiva renuncia aos eventuais recursos aos quais poderia ter direito, bem como à todos os outros atos, lances, ou impugnações, concordando com todos os termos posteriores pertinentes ao procedimento.

Birigui, 26 de maio de 2021.

JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI – ME

CNPJ: 02.410.672/0001-09

Sr. João Antonio Brischiliaro Romero – Proprietário

RG: 12.365.744 e CPF: 759.002.971-87